

Visto e relatado o processo em que Octavio de Napoli pede providencias afim de voltar ao serviço da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

Considerando que o recorrente apenas serviu á Estrada durante 23 mezes, segundo consta da propria petição;

Considerando que a lei só garante aos empregados com mais de dez annos de serviço;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente processo por falta de fundamento legal ao pedido.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1928

(aa)

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no "Diario Official"
de 2 de Abril de 1929.*

157